

RESOLUÇÃO Nº 175/2005 - CONSUNI

Homologa Termo Aditivo Simplificado nº 001/2005, datado de 24 de janeiro de 2005, ao Convênio DS 00007/02-1, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando indicar metas físicas para o período acadêmico e acrescer recursos financeiros

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 421/057, tomada em sessão de 17 de maio de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo Simplificado nº 001/2005, que a esta Resolução acompanha, datado de 24 de janeiro de 2005, ao Convênio DS 00007/02-1, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando indicar as metas físicas para o período acadêmico e acrescer recursos financeiros para atender as despesas relativas ao mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente